



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

063

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

34ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 1991.

PRESIDENTE : GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

AOS vinte e oito dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a Presidência do senhor Gilberto Garcia-Presidente, tendo como Secretários os senhores Luiz Kunita - 1º Secretário e Andrelino Alves de Souza - 2º Secretário, foi realizada, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 34ª Sessão Ordinária de 1991. Feita a chamada inicial pelo Senhor Secretário, este constatou as presenças dos seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 Edis presentes. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, colocando em discussão a Ata da 28ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de setembro de 1991, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, sem discussão. A seguir, os srs. Secretários passaram a ler os expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: Projeto de Lei nº 86/91, solicitando autorização para abertura de crédito especial no valor de CR\$ 120.000,00, para pagamento de débitos junto ao INSS. Projeto de Lei nº 87/91, autorizando convênio com a Secretaria da Agricultura para receber repasses financeiros para adaptação e reaparelhamento do Matadouro Municipal. Projetos considerados objeto de deliberação pelo Plenário. Ofícios, respondendo aos seguintes requerimentos: nº 182/91-Ver. Antonio Alexandre Marques; nº 186/91-Ver. Luiz Kunita e nº 190/91-Ver. Afrânio Carlos Napolitano. Ofício, encaminhando cópias das leis nºs 2.673/91 a 2.677/91. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Telegramas, do Senador Fernando Henrique Cardoso, do Senador Humberto Lucena, do Senador Oziel Carneiro e do Secretário da Saúde de São Paulo; Ofícios, das Câmaras Municipais de Araraquara, São Carlos e Campinas, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Saúde, da Câmara de Piacatu, Mogi Guaçu. EXPEDIENTES DOS VEREADORES: Requerimentos, nºs 204/91-Ver. Antonio Alexandre Marques, informações sobre a área de propriedade do Município onde estava localizado o "lixão". Indicações, nºs 130/91-Ver. Luiz Kunita, sugerindo a denominação de Garabed Chekerdemian para uma das ruas da cidade; nº 131/91-Ver. Olívio Turatto, construção de abrigos nas paradas do ônibus circular; nº 132/91-Ver. Afrânio Carlos Napolitano, instalação de serviço odontológico em Jafa, para atendimento dos estudantes da zona rural do período noturno e nº 133/91-Ver. George Antonio Nogueira, encaminhamento das pessoas desocupadas que ficam na antiga estação rodoviária da cidade. O Requerimento, devido o pedido de urgência, foi encaminhado à Ordem do Dia. As indicações, enviadas ao sr. Prefeito, nos termos regimentais. Não Havendo solicitação de palavra no Pequeno Expediente, passou-se então ao grande Expediente. Ocuparam a Tribuna em Grande Expediente, os Vereadores: George Antonio Nogueira, com apartes concedidos aos Vereadores Valdemar Zimiani, Luiz Kunita e Rodrigo de Sá Funchal Barros. Diogo Sebastião de Oliveira, com apartes concedidos aos Vereadores George Antonio Nogueira, Antonio Alexandre Marques e Afrânio Carlos Napolitano. Antonio Alexandre Marques, sem apartes. André Luis Gavioli Rodrigues, com apartes concedidos aos Vereadores George Antonio Nogueira, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Luiz Kunita e Diogo Sebastião de Oliveira. E,



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

064

encerrando o período do Grande Expediente, utilizou a Tribuna o Vereador Afrânio Carlos Napolitano, sem concessão de partes. A seguir, o sr. Secretário fez a 2ª chamada dos Vereadores, visando a Ordem do Dia, constatando as presenças dos 17 Vereadores componentes da Casa. Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, passou-se à Ordem do Dia. ITEM I - Projeto de Lei nº 81/91, do sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para alienar 22 lotes de terrenos de propriedade do Município. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do Projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. Utilizaram a Tribuna na discussão do Projeto, os seguintes Vereadores: Rodrigo de Sá Funchal Barros, com apartes concedidos aos Vereadores George Antonio Nogueira, e apresentando uma emenda no seguinte teor: acrescente-se ao artigo 4º, o seguinte § - "§ 3º - Ficam impedidos de participarem da licitação, como licitantes, os membros da Comissão de Licitação Municipal, assim como os membros da Comissão Especial de Avaliação e Reavaliações." Luiz Roberto Lopes de Souza, com apartes concedidos aos Vereadores Diogo Sebastião de Oliveira, José Alcides Faneco, Afrânio Carlos Napolitano e Rodrigo de Sá Funchal Barros, comentando também emenda apresentada, como relator na Comissão de Justiça, nos seguintes termos: Suprima-se do artigo 2º, os itens 2, 3, 4 e 5, referentes aos lotes 11, 12, 13 e 14 da Quadra 15 da Rua Coronel Joaquim Piza, cujos lotes servirão no futuro para ampliação do estabelecimento escolar ali existente. Antonio Alexandre Marques, apresentou emenda no seguinte teor: "Acrescente-se ao artigo 5º, como primeira forma de desempate: I - Concorrente que ofertar maior pagamento em dinheiro, à vista. Sem concessões de apartes. A seguir, terminada a discussão, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto, só citando os artigos, já que houve a dispensa de leitura, a pedido do Vereador George Antonio Nogueira, com aprovado por maioria de votos pelo Plenário. O projeto foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir foram votadas as emendas, supressiva, da Comissão de Justiça, aditiva do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros e aditiva do Vereador Antonio Alexandre Marques, sendo todas aprovadas por unanimidade de votos. O Vereador Antonio Rodolfo Devito, pela ordem, apresentou uma emenda, e solicitou permissão da Presidência para explicá-la ao Plenário. O Vereador Andreilino Alves de Souza, pela ordem, requereu a suspensão da Sessão por 05 minutos para melhor estudar essa emenda, sendo rejeitado o pedido por maioria de votos. O Vereador Antonio Rodolfo Devito, passou a explicar sua emenda, no seguinte teor: Emenda Supressiva: "Retire-se do artigo 2º, os itens 6, 7, 8 e 9." Colocada em votação, a emenda foi rejeitada por maioria de votos pelo Plenário. Ante a aprovação das emendas, o sr. Presidente disse encaminhar o Projeto à Comissão de Redação, para as devidas inclusões. ITEM II - Projeto de Lei nº 85/91, do sr. Prefeito Municipal, abrindo crédito especial no montante de CR\$ 20.000.000,00, destinado a construção, ampliação e reformas de prédios escolares. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, utilizou a Tribuna na discussão do projeto, com aparte concedido ao Vereador George Antonio Nogueira. Encerrada a discussão, o sr. Presidente colocou em votação o projeto, só citando os artigos, já que houve a dispensa da leitura, a pedido do Vereador Valdemar Zimiani, e aprovado por maioria de votos pelo Plenário. O projeto foi aprovado por unanimidade de votos pelo Plenário. A seguir, passou-se à discussão do Requerimento nº 204/91, do Vereador Antonio Alexandre Marques, solicitando informações do Executivo sobre a área de propriedade do Município onde estava localizado o "lixão", na estrada Garça a Lupércio. O autor do Requerimento, Vereador Antonio Alexandre Marques, utilizou a Tribuna, com aparte concedido ao Vereador Rodrigo -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

065

de Sá Funchal Barros. Encerrada a discussão, o sr. Presidente colocou em votação o Requerimento, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Observação: após o encerramento do Grande Expediente, o Vereador Luiz Kunita pediu a dispensa do Intervalo Regimental, sendo aprovado por unanimidade de votos, passando-se então à Ordem do Dia da Sessão. ITEM III - Projeto de Lei nº 74/91, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a concessão de aposentadorias aos servidores municipais, pensão aos seus dependentes e instituindo o Fundo de Aposentadorias e Pensões. 2ª Discussão e votação. O sr. Presidente informou que o relator da Comissão de Justiça havia apresentado a seguinte emenda modificativa: "Dê-se ao inciso IV, do artigo 35, a seguinte redação: IV - 02 (dois) servidores indicados pelo Prefeito". Apresentando ainda a seguinte emenda aditiva: "Ao artigo 35, inclua-se o seguinte item: OI servidor indicado pelo presidente da Câmara Municipal." A seguir, concedeu a palavra aos Veredores. Utilizaram a Tribuna na discussão desse projeto os seguintes Vereadores: Antonio Alexandre Marques, Diogo Sebastião de Oliveira, Afrânio Carlos Napolitano, Luiz Roberto Lopes de Souza, com apartes concedidos ao Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros e José Alcides Faneco, que apresentou emenda modificativa, nos seguintes termos: "Retire-se do artigo 53, a expressão - cujo ato de aposentação ocorreu a partir de 05 de outubro de 1988 -". Encerrada a discussão, passou-se a votação do Projeto de Lei nº 74-91, sendo o mesmo aprovado por maioria de votos. A seguir, o sr. Presidente informou que o Relator da Comissão de Justiça, Vereador André Luiz Gavioli Rodrigues, havia retirado as emendas modificativa e aditiva que apresentara em seu parecer. Na sequência, colocou em votação a emenda do Vereador José Alcides Faneco, sendo esta rejeitada por maioria de votos pelo Plenário. ITEM IV - Projeto de Lei nº 75 - 91, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre o novo regime jurídico único dos servidores municipais, das autarquias e das fundações do Município. 2ª Discussão e votação. O sr. Presidente informou a Casa que havia sido elaborado um substitutivo ao Projeto de Lei nº 75/91, colocando em discussão o Projeto e substitutivo. Utilizaram a Tribuna na discussão da matéria, os seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, com apartes aos Vereadores José Alcides Faneco e Rodrigo de Sá Funchal Barros. Antonio Alexandre Marques, com aparte concedido ao Vereador Afrânio Carlos Napolitano. Luiz Roberto Lopes de Souza, com apartes concedidos aos Vereadores Antonio Alexandre Marques e Rodrigo de Sá Funchal Barros. José Alcides Faneco, com aparte ao Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza. Rodrigo de Sá Funchal Barros, sem concessão de apartes. Encerrada a discussão, o sr. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Antonio Alexandre Marques para encaminhamento de votação, por 05 minutos. A seguir, o sr. Presidente disse que colocaria em votação o substitutivo, e, caso este fosse aprovado, estaria prejudicado o projeto original. Colocado em votação, o substitutivo foi aprovado por maioria de votos. ITEM V - Projeto de Lei nº 79/91, do Vereador Antonio Alexandre Marques, dispondo sobre alterações na lei nº 2.627/91 - Código de Posturas Municipais. Projeto em 2ª discussão e votação. Ocuparam a Tribuna na discussão do Projeto, os Vereadores Luiz Kunita, com apartes concedidos aos Vereadores Andreilino Alves de Souza, Afrânio Carlos Napolitano, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Antonio Alexandre Marques, José Alcides Faneco, George Antonio Nogueira, Luiz Roberto Lopes de Souza e Diogo Sebastião de Oliveira, apresentando as seguintes emendas: Substitutiva ao § 1º do artigo 23: "§ 1º - Os equinos e muares poderão permanecer em áreas das vilas periféricas, desde que devidamente amarrados e que sejam utilizados como instrumentos de trabalho no caso de charreteiros e carroceiros." Substitutiva ao artigo 44, § 5º, da lei nº 2.627-91: "Dê-se ao artigo 44, § 5º, da Lei nº 2.627/91, item I, a seguinte redação: I - Farmácias: a) dias úteis, das 08 as 18 horas; b) nos sábados, das 8 às 12 horas, exceto os dois primeiros sábados de cada mês, quando funcionarão das 8 as 16 horas; c) nos domingos permanece



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

066

permanecerão fechadas. As farmácias pertencentes às vilas deverão permanecer em funcionamento até às 20:00 horas de segunda a sábado. Luiz Roberto Lopes de Souza, sem concessão de apartes. Encerrada a discussão, o sr. Presidente, antes de colocar em votação global o Projeto, comunicou aos Vereadores que havia também outra emenda apresentada pelo Vereador André Luis Gavioli Rodrigues, no seguinte teor: "Emenda modificativa - A expressão 90 (noventa) dias, contida no parágrafo 2º do artigo 79, fica substituída por 120 (cento e vinte) dias." O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, pela ordem, informou ao Presidente que a emenda do Vereador Luiz Kunita, a respeito da fixação de horários para as farmácias não poderia ser acolhida, pois essa matéria não constava do projeto ora em discussão, podendo ser feita a alteração posteriormente, mas em um outro projeto. O Sr. Presidente disse então que a referida emenda não seria votada, ficando seu autor de apresentar um outro projeto a esse respeito. A seguir, colocou em votação global o Projeto nº 79/91, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Na sequência, colocou em votação a emenda do Vereador André Luis Gavioli Rodrigues, sendo esta aprovada por maioria de votos. A seguir colocou em votação a emenda do Vereador Luiz Kunita, sendo esta aprovada por maioria de votos, digo, sendo a mesma rejeitada por maioria de votos. Ante a aprovação de emenda, o sr. Presidente disse encaminhar o projeto a Comissão de Redação. Esgotada a ordem do dia, o sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Explicação Pessoal. Ocuparam a tribuna em Explicação Pessoal os Vereadores Andreilino Alves de Souza e Afrânio Carlos Napolitano. Informado pelo sr. Secretário que não havia mais Vereador solicitando a palavra, o sr. Presidente agradeceu aos Vereadores pelo trabalho desenvolvido na Sessão e parabenizou os funcionários municipais pela aprovação do novo Estatuto, justamente no dia do funcionário público, 28 de outubro. A seguir, em nome de DEUS, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar foi lavrada esta ATA. Câmara Municipal de Garça, 28 de outubro de 1991. - - - - -

- GILBERTO GARCIA -
PRESIDENTE

- LUIZ KUNITA -
1º SECRETÁRIO

- ANDRELINO ALVES DE SOUZA -
2º SECRETÁRIO